LEI Nº 2.005/2014

DE: 20/03/2014

EMENTA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 120.000,00(CENTO E VINTE MIL REAIS), NO ORÇAMENTO GERAL DO EXERCÍCIO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

IVAR BAREA, Prefeito do Município de Capitão Leônidas Marques, no uso das atribuições Legais, conferidas pela Lei Orgânica deste Município, sanciono a seguinte.

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir *Crédito Especial* no Orçamento do Exercício de 2014, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), Destinados a execução do contrato de repasse 796774/2013 processo 1011935-22, Ministério do Desenvolvimento Agrário, com a seguinte especificação:

07 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

07.01 – Departamento de Agricultura e Meio Ambiente

Fonte:1006.03.99.01.02(819)CV 796774/2013 - MDA - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

20.606.0015.1.295 – Aquisição de Minicarregadeira e Picador Trit. de galhos Cv 796774/2013 – MDA.

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.......R\$ 120.000,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como Recurso o Excesso de Arrecadação no exercício de 2014 no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), provenientes do contrato de Repasse CV 796774/2013 processo 1011935-22, Ministério do Desenvolvimento Agrário.

Art. 3º - A Contrapartida Municipal está vinculada a Dotação 20.606.0015.1.081- 44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente, fixada na Lei nº 1980/2013 – LOA – Lei Orçamentária do Exercício de 2014

Art. 4º - Autoriza ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro ao Anexo Único da Lei nº 1981/2013 — PPA - Plano Plurianual, Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício — LDO nº 1928/2013 para o Exercício de 2014.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 20 de Março de 2014.

IVAR BAREA
Prefeito Municipal